

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO FIRMADO EM 05/09/16 REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª. REGIÃO PIAUÍ E LUCIA MARIA CAVALCANTI DE SOUSA ARAÚJO.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - CORECON- PI, pessoa jurídica de direito público, criado através da deliberação nº 304, de 09 de janeiro de 1981 pelo Conselho Federal de Economia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.732.317/0001-07, com sede na Rua Félix Pacheco, 1680, Teresina/PI, CEP 64001-160, neste ato representado por seu Presidente Economista **DORGILAN RODRIGUES DA CRUZ**, CPF: 813.741.273-53, doravante denominada abreviadamente de **LOCATÁRIO** e de outro lado a senhora **LÚCIA MARIA CAVALCANTI DE SOUSA ARAUJO**, CPF: 097.225.643-15, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e disposições do Contrato firmado em 05/09/2016, e por haver interesse recíproco entre as partes, vem alterar a cláusula SEGUNDA, que passam a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Pelo presente Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de 06 (seis) meses: de 06/02/2020 a 05/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Aditivo vem alterar o contrato, ora aditado, fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não alterados neste instrumento que a ele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, à presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina – (PI), 05 de fevereiro de 2020.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente do CORECON-PI – Locatário

Lúcia Maria Cavalcanti de S. Araújo
Proprietária - Locadora

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

